



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

Gabinete do Presidente – Gestão 2019/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

“Revoga o Decreto Legislativo de nº 05/2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei.

Considerando o aumento da demanda de serviços nesta Casa Legislativa e a necessidade de ter servidores no quadro de efetivos para atender os trabalhos, se faz necessário o fim da cessão da servidora JOOSY CRISTINA DE SOUSA, com retorno ao dia 01 de abril de 2019 ao seu cargo de origem junto a Câmara Municipal de Joviânia-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo de nº. 05/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, e, via de consequência, a servidora JOOSY CRISTINA DE SOUSA, CPF: 708.192.381-04, ocupante do cargo de Assistente de Divulgação voltará a ficar lotada em seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21/03/2019).

Publique-se, Cumpra-se.

Altamiro Naves
Presidente da Câmara Municipal de Joviânia